



INTERESSADO

CAU/TO

ASSUNTO

Deliberação Plenária *AD REFERENDUM* nº 02/2024 que exclui requisitos para nomeação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 41/2024– CAU/TO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 02/2024 QUE EXCLUI REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 09 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/TO, Ad referendum nº 02/2024 que exclui requisitos para nomeação;

CONSIDERANDO as razões bem lançadas na referida Deliberação.

DELIBERA por:

1 – HOMOLOGAR a Deliberação Plenária CAU/TO, Ad referendum nº 02/2024.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2024

(Assinatura Digital)

Arq. e Urb. **MATOSALÉM SOUSA SANTANA**
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 41/2024

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Imped.	Abst.	Ausên.
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA	X				

Débora Trovo Muraska – suplente convocada					
FERNANDA BRITO BANDEIRA	X				
Marcela Alves Cunha – suplente convocada					
George Virgílio Rodrigues					
ROSANA DELMUNDES BEZERRA – suplente convocada	X				
LANA EDLA COSTA BARBOSA	X				
Gustavo de Paula Bonilha – suplente convocado					
MARCIO HENRIQUE COLAUTO	X				
Cleonan Pereira da Rocha – suplente convocado					
MATUZALÉM SOUSA SANTANA	-----	-----	-----	-----	-----
Maria Elisa Siqueira Rocha - suplente convocada	-----	-----	-----	-----	-----
REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE	X				
Daniel De Sousa Pimentel – suplente convocado					
ROBSON FREITAS CORREA	X				
Diêgo de Araújo Sousa – suplente convocado					
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO					X
Elaylton dos Reis – suplente convocado					

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N° 149

Data: 09/09/2024

Matéria em votação: Deliberação Plenária AD REFERENDUM n° 02/2024 que exclui requisitos para nomeação.

Resultado da votação: Sim (7) Não (0) Impedimento: (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (8)

Ocorrências: A conselheira titular, Tavylla Pereira Silva Coelho e o suplente Elaylton dos Reis justificaram a sua ausência

Funcionou como Presidente: Matozalém Sousa Santana



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALEM SOUSA SANTANA, Presidente**, em 17/09/2024, às 14:55 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E3DF79FB** e informando o identificador **0329211**.